

Corrida Sogirgs pela Saúde da Mulher

A atividade física é um dos principais fatores capazes de impactar positivamente na saúde física e mental das pessoas. Atenta ao seu papel na promoção da saúde e prevenção de doenças, a Sogirgs lança sua primeira corrida e caminhada pela saúde da mulher.

O evento ocorrerá no período do Congresso Gaúcho de Ginecologia e Obstetrícia, visando o envolvimento de profissionais, pacientes, e todos os interessados em trazer a atenção a importância do exercício físico na promoção da saúde das mulheres.

Contamos com sua participação!

Regulamento

Art. 1 - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem a Corrida Sogirgs - Saúde da Mulher.

Art.2- A Corrida Sogirgs pela Saúde da Mulher é promovida pela Associação de Obstetrícia e Ginecologia do Rio Grande do Sul - CNPJ - 91.336.198/0001-34.

Art. 3 - Objetivo Geral: Divulgar a importância da atividade física como medida de promoção de saúde na mulher.

Art.4- Objetivos Específicos: Estimular a prática de atividade física entre profissionais de saúde e pacientes e promover a saúde global das pessoas.

Art. 5 - A Coordenação Geral da Corrida Sogirgs pela Saúde da Mulher é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros: Comissão executiva do Congresso Gaúcho de Ginecologia e Obstetrícia e RS EVENTOS CNPJ 33.798.077/001-08 - Coordenador Técnico Tiago Severo.

Art.6- Compete à Coordenação Geral: Coordenar a execução do evento; prover os recursos necessários para a execução da corrida; decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do Regulamento.

Art.7– O evento será realizado no dia 04 de OUTUBRO de 2025, sábado, com largada a partir das 07h15 min, para adultos na Av: Ipiranga numero 01, ao lado do prédio da Federação Gaúcha de Futebol, em Porto Alegre, RS.

Art.8-As inscrições poderão ser realizadas no site do evento de 01 de agosto de 2025 até 10 de SETEMBRO de 2025. Não serão realizadas inscrições no dia da prova.

-As inscrições serão limitadas, não serão realizadas inscrições sem o KIT, que inclui número de peito com chip e camiseta do evento.

Art. 9º - O valor da inscrição será conforme tabela abaixo, associado a um item de higiene feminina (absorvente, pasta de dente, xampu...) que deve ser entregue no dia da retirada do kit, e será doado a instituições que assistem mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Lote único

Congressista com KIT – R\$ 60,00

Público geral com KIT – R\$ 90,00

Art. 10 – Haverá lote único de inscrições.

Art. 11 - A idade mínima para participar da prova será de 18 anos.

As categorias do evento serão masculino e feminino, com premiações do 1 ao 5º colocado masculino e feminino.

Art. 12 - Haverão três percursos de prova: 4 km, 8 km e caminhada de 3km. A largada ocorrerá às 7h15 minutos.

Art 13 - A retirada do kit (camiseta e número de peito com chip) deverá ser feita na sexta-feira (03 de OUTUBRO) das 13:00 hs às 19:00 HS no Barra Shopping Sul, recepção do Congresso Gaúcho de Ginecologia e Obstetrícia.

Art.14 - Para a retirada do Kit, todos participantes deverão apresentar RG ou documento original com foto.

Art.15 - O Atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

Art.16 - Não serão entregues kits fora do período determinado e nem após o evento.

Art. 17 – É obrigatório o uso do número de peito fornecido, para que seja computada a classificação do participante.

Art. 18 – No momento da retirada do KIT ATLETA, o responsável deverá conferir seus dados e número de peito. O fornecimento do número de peito a outro participante implicará na desclassificação do participante inscrito.

Art. 19 - A homologação dos resultados na disputa será pela classificação descrita no artigo 11.

Art.20 - O resultado da prova será disponibilizado no site do evento duas horas após a prova.

Art.21 - O Certificado de conclusão da prova será disponibilizado no site do vento. Será fornecida medalha de participação a todos os atletas que concluírem a prova.

- Troféus para os cinco primeiros colocados no geral, nos naipes masculino e feminino, dos 4km e 8km ;

Art. 22 – Troféus não recebidos no local da prova não serão entregues posteriormente e serão destinados à reciclagem

Art. 23 - Ao participar deste evento, o participante cede todos os direitos de utilização de suas imagens para finalidades legítimas de divulgação.

Art. 24 - Ao participar deste evento, o inscrito concorda com todo e qualquer procedimento descrito neste Regulamento.

Art. 25 - A prova será realizada sob qualquer condição climática.

Art. 26 - Os casos omissos ao Regulamento serão analisados e decididos pela Coordenação Geral da Corrida Sogirgs pela Saúde da Mulher, que tem a decisão final.

Porto Alegre, 20 DE MAIO de 2025.